



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 89/22, de 25 de outubro de 2022.

Aprova *ad referendum* do Colegiado, homologação do resultado do Processo Eleitoral para eleger o novo Coordenador/Coordenador Ajunto, bem como os novos membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG – PPGEMIN, Mestrado Profissional - mandato 2023-2025.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a Resolução CD-008/17, de 10/05/2017, que altera o Regulamento Geral dos Órgãos Colegiados;

Considerando a Resolução CD-022/17, de 28/06/2017, que unifica os mandatos dos Órgãos Colegiados;

Considerando a Resolução CEPE 01/2022, de 24 de março de 2022, que aprova o Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET-MG;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – PPGEMIN;

Considerando a Resolução PPGEMIN 11/22, de 23/09/2022, que constituiu a Comissão Eleitoral Local – CEL, responsável pelo processo de eleição de novos membros titulares e suplentes do Colegiado e dos novos Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – PPGEMIN, Mestrado Profissional, para o mandato 2023-2025;

DELIBEROU:

homologar *ad referendum* do Colegiado do PPGEMIN o Resultado Final do Processo Eleitoral para escolha dos novos membros Titulares e Suplentes do Colegiado e dos novos Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – PPGEMIN, Mestrado Profissional do CEFET-MG, para o mandato 2023-2025.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas –
PPGEMIN